



**LOCADORA
VIZON**

☎ 98421-2087 / 3321-2087

CNPJ 23.768.026/0001-80

RECIBO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que recebemos do Senhor **MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO**, brasileiro, portador do CPF: 602.320.642-53 e do RG: 594.987 SSP/RO residente e domiciliado na Rua Dom Augusto, nº 1321, Bairro: Centro na cidade de Ji-Paraná a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 660J739M23, emitida pela empresa **LOCADORA VIZON LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 23.768.026/0001-80, referente a Locação do Veículo Modelo I/Toyota Hilux CDSRVA4FD, Placa: RSW-0F68, Ano: 2021/2021, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023 referente ao mês de Novembro de 2023.

Vilhena/Rondônia, 25/11/2023.

LOCADORA VIZON LTDA

CNPJ: 23.768.026/0001-80



FATURA SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR

Dados do Prestador de Serviço			Numero da Fatura
			660J739M23
CNPJ:	23768026000180	Inscrição Municipal	Data da Emissão
			25-11-2023
Razão Social:	LOCADORA VIZON LTDA		
Endereço:	Avenida Celso Mazutti, 2395 - Bodanese - Vilhena - RO - CEP 76981-095		
Contato:	556933212087 - 5569984186657 - financeirogrupovizon@gmail.com		

Dados do tomador de serviço			
CPF/CNPJ:	60232064253	RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL:	3343541
NOME/RAZÃO SOCIAL:	Marcos Rogerio da Silva Brito		
ENDEREÇO:	Rua Dom Augusto, 1321 - Centro - Ji-Paraná - RO - CEP 76900-103		
CONTATO:	556934211295 - - marcosrondonia@gmail.com		

Código do serviço / Atividade / CNAE : 7711-0/00

Descrição dos serviços	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Locação de veículo Veículo: TOYOTA - HILUX - RSW0F68 Período: 01-11-2023 00:00 - 01-12-2023 00:00	30	300,00	9.000,00
Seguro do carro	30	0,00	0,00
Seguro para terceiros	30	0,00	0,00
Retorno, mesmo local.	0	0.00	0,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, RESOLUÇÃO CGS Nº 10 DE 28/06/2007		SUBTOTAL	R\$ 9.000,00
		DESCONTO	R\$ 0,00
		TOTAL	R\$ 9.000,00

NÃO RETENÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS

Lei complementar nº 116/2003, alterou a legislação sobre ISS, vetou a cobrança do imposto municipal sobre locação de bens moveis.

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA